Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 255/96 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Licença para Tratamento de Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos do artigo 25,inciso 1 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico anexo a partir da presente data.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1996.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

PROTOCOLO
PROC. Nº 20797
21 / 10 / 96
Diretor da Secretaria